



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

## **BOLETIM DE INSCRIÇÃO**

Preencher e assinalar os campos na frente e no verso

### **COLECTIVIDADE OU ASSOCIAÇÃO**

Nome \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_ Cod. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_ Distrito \_\_\_\_\_  
Tel. principal \_\_\_\_\_ E-mail principal \_\_\_\_\_  
Tel. alternativo \_\_\_\_\_ E-mail alternativo \_\_\_\_\_  
NIF \_\_\_\_\_ Data de Fundação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### **PERSONALIDADE JURÍDICA**

Publicação dos Estatutos no Diário da República n.º \_\_\_\_\_ III Série de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Publicação no Portal do Ministério da Justiça em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Principais fins a que se destina \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **INFORMAÇÕES ASSOCIATIVAS**

Nº actual de Associados \_\_\_\_\_ Valor anual da quota de cada associado efectivo \_\_\_\_\_ Euros  
Outras Associações / Federações em que se encontra inscrita \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Tem Estatuto de Utilidade Pública  Sim  Não Tem Estatuto de IPSS  Sim  Não  
Sede: Própria  Arrendada  Outra  Qual? \_\_\_\_\_  
Nº Trabalhadores remunerados \_\_\_\_\_ Nº Trabalhadores avençados \_\_\_\_\_ Nº Dirigentes remunerados \_\_\_\_\_

### **QUOTIZAÇÃO**

Valor da Quota que se propõe pagar: Mínimo 60,00 euros  Outro valor  \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ euros  
Forma de Pagamento: Transferência Bancária  Montepio Geral – NIB 0036 0185 9910 0001 06379  
Envio de cheque  Na sede da Confederação  Na sede da Estrutura Descentralizada   
Filiação aprovada em reunião da Direcção realizada em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O Presidente da Direcção da Colectividade

\_\_\_\_\_

### Informações Complementares

#### Actividade Desportiva:

- Andebol     Atletismo     Basquetebol     Ciclismo/Cicloturismo     Futebol     Futsal  
 Hóquei     Natação     Voleibol     Xadrez     \_\_\_\_\_     \_\_\_\_\_

#### Actividade Cultural

- Banda Filarmónica     Escola de Música     Teatro     Rancho Folclórico     Grupo Etnográfico  
 Grupo Coral     Dança (Bailado)     Cineclube     \_\_\_\_\_     \_\_\_\_\_

#### Instalações:

- Bar     Salão de Festas     Biblioteca     Ginásio     Polidesportivo     \_\_\_\_\_

### Extrato dos Estatutos e do Regulamento Geral Interno da CPCCRD

#### (Admissão)

- Qualquer colectividade ou associação que desenvolva actividades culturais, recreativas ou desportivas, pode, pelos seus legais representantes, requerer a sua admissão como associada da CPCCRD, a qual se processará nas condições estabelecidas no presente Regulamento Geral Interno.
- A proposta de admissão de associada efectiva é feita através do preenchimento de um boletim de inscrição, em modelo aprovado pela Direcção da CPCCRD, assinado pelo presidente da Direcção da colectividade ou da associação que se pretende associar.
- O boletim de inscrição deve ser acompanhado por toda a documentação nele referida, bem como dos valores referentes à quota do ano corrente e de taxas em vigor.

#### (Deveres das associadas)

- Cumprir todas as disposições dos presentes Estatutos, do Regulamento Geral Interno e outros regulamentos, bem como as deliberações do Congresso;
- Participar e colaborar nas actividades a promover pela CPCCRD;
- Pagar à CPCCRD uma quota anual de montante mínimo a determinar pelo Congresso;
- Comunicar à CPCCRD a constituição dos seus órgãos sociais e a identidade dos seus delegados ou representantes, bem como a mudança da sede ou outras instalações;
- Comunicar à CPCCRD a realização das iniciativas mais importantes nas áreas da cultura, recreio e desporto.

#### Documentação Necessária:

- Boletim de Inscrição, devidamente preenchido, assinado e carimbado
- Fotocópia dos Estatutos, da Escritura Notarial (se existir) e respectiva publicação no Diário da República ou no Portal do Ministério da Justiça
- Listas dos Actuais Órgãos Sociais e acta da respectiva tomada de posse
- Fotocópia ou extrato da acta da reunião da Direcção onde conste a deliberação de filiação na CPCCRD
- Relatório de Actividades e Contas do ano anterior aprovado na Assembleia Geral, ou do último ano em que tenha sido aprovado (excepto se a colectividade tiver sido fundada há menos de um ano)
- Taxa de Inscrição no valor de 10,00 euros
- Valor referente à quota do ano corrente pelo valor a que se propôs
- Pequeno Historial da Associação

Parecer da Estrutura Descentralizada	Zona reservada à Confederação
A _____ _____ na reunião de ____ / ____ / ____ aprovou o parecer _____ (nº 3 do artº 5º do RGI) O Presidente da Direcção da Estrutura _____	Foi aprovada pela Direcção da CPCCDR na reunião de ____ / ____ / _____ (nº 5 do artº 5º do RGI). Ficou inscrita com o número _____ O Presidente da Direcção da Confederação _____